



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia os integrantes da Comissão Gestora de desfazimento de livros e materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis no âmbito da SEMED, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º ao 3º da Resolução nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, do Conselho Deliberativo do FNDE;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo do FNDE;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMED nº 050, de 26 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os integrantes da Comissão Gestora de desfazimento de livros e materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e de outros materiais bibliográficos no âmbito da SEMED, a seguir:

**I** – Sônia Maria Gomes de Lima - Mat. 83578-2;

**II** – Eriosvaldo Menezes Alves - Mat. 070448-2;

**III** – Edson Noronha Melo.

**Art. 2º** Designar Sônia Maria Gomes de Lima como Coordenadora dos trabalhos desta Comissão.

**Art. 3º** A Comissão deverá observar os procedimentos dispostos na Portaria SEMED nº 050, de 26 de setembro de 2023.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar o relatório final de desfazimento à Secretária Municipal de Educação, para conhecimento e oficialização.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de outubro de 2023.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais